



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 - SESEC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Segurança Cidadã, Sr. **FRANCISCO NILTON DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 10A, bairro Vila Cintra, CEP: 08745-900, Fone: (11) 2377-7139, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, representada pelos Srs. **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o **Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2024 - SESEC**, celebrado entre si, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando a necessidade de atualização dos valores contratuais em decorrência da anualidade do orçamento estimado, conforme as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto a atualização do valor contratual em razão da ocorrência da anuidade da data do orçamento estimado, em 29/08/2026, com base na variação do índice IPCA/IBGE acumulado no período de agosto de 2025 a julho de 2026, conforme solicitado pela CONTRATADA.

1.2. Os ajustes são realizados em estrita observância à Cláusula Sexta do Contrato nº 012/2024, que prevê a recomposição dos preços de acordo com a variação do índice IPCA/IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O referido reajuste foi calculado com base na variação do índice IPCA/IBGE acumulado no período de agosto de 2025 a julho de 2026, correspondente a 4,443020%, conforme solicitado pela CONTRATADA e nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 012/2024 - SESEC.

2.2. O detalhamento da aplicação do reajuste, incluindo valores unitários mensais e anuais, bem como o impacto financeiro no valor do aluguel, encontra-se demonstrado na **tabela abaixo**, que integra o presente instrumento para todos os fins de direito.



PREFEITURA DE SOBRAL

Tabela de Reajuste (IPCA 4,443020%) – Válido a partir de Setembro de 2026.

Modelo	Valor Locação Reajustado 2025	Valor Locação Reajustado 2026 (a aplicar a partir de Set/2026)
SEDAN	R\$ 4.010,57	R\$ 4.188,76
Total Mensal	R\$ 20.052,85	R\$ 20.943,80
Total Global (36m)	R\$ 721.902,60	R\$ 753.976,80

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	08/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R\$ 4.010,57 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04443020
Valor percentual correspondente	4,443020 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.188,76 (REAL)

2.4. O reajuste entra em vigor a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 012/2024, bem como em seus aditivos e apostilamentos anteriores, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

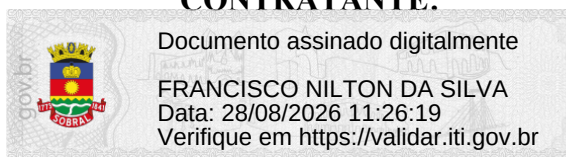
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Sobral / CE, na data de sua assinatura.



PREFEITURA DE SOBRAL

CONTRATANTE:



FRANCISCO NILTON DA SILVA

Secretário Executivo da Segurança Cidadã

CONTRATADA:

JOAO BOSCO
RIBEIRO DE
OLIVEIRA
FILHO:04378052636

Assinado digitalmente
por JOAO BOSCO
RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO

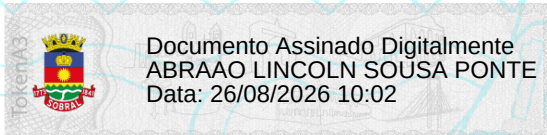
Representante da CS Brasil Frotas S.A

PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:042607
37627

Assinado digitalmente
por PAULO ROBERTO
TEIXEIRA:0426073762
7

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

Representante da CS Brasil Frotas S.A



ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE

Coordenador Jurídico da SESEC



PREFEITURA DE **SOBRAL**

TESTEMUNHAS:

1.  Documento assinado digitalmente
SABRINA BATISTA
Data: 28/08/2026 11:29:00
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.  Documento assinado digitalmente
VIVIANE DA SILVA SOUSA
Data: 28/08/2026 11:31:25
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

